

Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ**

**PARECER 007/2019**

**SÚMULA:** PROJETO DE LEI Nº 009/2019, do Poder Executivo, que” AUTORIZA O MUNICÍPIO A CONTRATAR, EM CARÁTER TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL 02 (DOIS) TÉCNICOS EM ENFERMAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**HISTÓRICO:** Visa o presente projeto, de autoria do Poder Executivo Municipal, a necessária autorização legislativa sobre a matéria.

**CONCLUSÃO:** Diante da análise dos Projetos, o Relator designado, vereador Olmiro Clademir Rodrigues Brum é de parecer favorável, pois concluiu que encontra amparo legal, e não contraria dispositivos na Lei Orgânica Municipal. Sendo que os demais vereadores acompanham o voto do relator.

Capão do Cipó / RS, 28 de maio de 2019.

---

Ver. Antônio Chaves Jardim

Presidente

---

Ver. Jairo de Lima Charão

Vice-Presidente

---

Ver. Olmiro Clademir Rodrigues Brum

3º Membro